

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) - LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2021/2022.

**PRESIDENTE:** Vereador Gilliard Henrique Andrade De Queiroz

**VICE-PRESIDENTE:** Vereador Odilon Moreira Neto

**1º SECRETÁRIO:** Vereador Tales Marques Da Silva

**2º SECRETÁRIO:** Vereador Cladson José Alves Durães

Às 10:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Segundo-Secretário, Vereador Cladson José, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza;** após a chamada, constatou-se a presença dos 08 (oito) Vereadores em Plenário, esteve ausente o Vereador Tales Marques. Observando o quórum para a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu ao Pastor Ricardo que fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. Com a aprovação de todos os parlamentares, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ata da sessão anterior, em seguida, a colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Expediente:** Ofício n.º 36/2022 da Diretoria de Apoio ao Plenário para o Executivo Municipal; Termo de Promulgação da Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/BA; Ofício n.º 57/2022 da Secretaria Municipal de Educação; Projeto de Resolução n.º 04/2022, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA. **Pequeno Expediente:** não houve manifestos. **Tribuna livre:** Não houve inscritos. **Grande Expediente:** O Vereador Cladson saudou a todos e disse que em conversa com o Secretário de Educação, falou sobre a necessidade de melhorar a segurança nas escolas do município. **Ordem do Dia:** Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que concede o Título de Cidadão Gentiourense ao Sr. Valter Luís Maciel, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, e dá outras providências. O Sr. Presidente falou acerca da importância do projeto, da estima que tem pelo Pastor Valter e pelos fiéis da Igreja do Evangelho Quadrangular e

parabenizou o homenageado pelo trabalho que o mesmo empenha no município e informou que a honraria será entregue durante uma sessão solene que em breve, será realizada. Após votação simbólica, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos. Discussão e votação do Projeto de Lei Legislativo n.º 08/2022, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que institui o Dia do Católico no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências. Nenhum parlamentar se manifestou durante a Discussão e após votação simbólica, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.

**Explicações Pessoais ou Considerações Finais:** O Vice-Presidente, Vereador Odilon Neto, parabenizou o Pastor Valter pelo Título de Cidadão Gentiourense e falou sobre a importância de todas as igrejas em nossa sociedade. O Presidente, Vereador Gilliard Henrique, agradeceu ao colega parlamentar pelas palavras e fez uma reflexão acerca da maneira com a qual o país comemora o Dia da Proclamação da República no dia 15 (quinze) de novembro; o Sr. Presidente também elogiou o sistema de votação utilizado no Brasil, através das urnas eletrônicas, comparando-o com países mais desenvolvidos e dizendo estar triste com as manifestações antidemocráticas que vêm acontecendo por cidadãos que contestam a veracidade do resultado das eleições. Continuando a sua fala, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalhar em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres edis, do público presente e dos espectadores que assistiam a sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres edis para a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022, às 10:00 horas, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos e declarou encerrada a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, lavrando em seguida a presente Ata, que após lida será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Primeiro-Secretário, demais Vereadores e por mim, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2022.

